

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 012/2024:** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LPG.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO N.º 012 DE 08 DE FEVEREIRO 2024**

*“Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela seleção das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público referente à Lei complementar n.º 195/2022 – LPG”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 - LPG, regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre o apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a composição da Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela seleção de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público proveniente da Lei Federal Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 - LPG.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação e Seleção será composta pelos representantes do poder público e da sociedade civil organizada, através dos seguintes órgãos:

**I – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA / PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

- Reijane Oliveira Lima

**II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

- Djalma Lima Oliveira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO:**

- Mara Lima Pereira

**IV - MEMBROS DA COMISSÃO:**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- Ricardo da Silva Souza

**REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:**

- Thiago Mendes Vieira

**SUPLENTES:**

- Greice Kelly Vieira Santos
- Alessandra Ferreira Brito
- Sara Cruz Barbosa Carneiro

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM  
08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal